



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 16/09/03
Dechafloandruis
Câmara Municipal de Quatis
Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 023/2003

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO SR. SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA”.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. Sebastião Vieira da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de setembro de 2003.

Jorge Vanderli Serfioti
JÓRGE VANDERLI SERFIOTI
Presidente